

CÓDIGO DE ÉTICA

INSTITUTO VIBE NEGRA

1ª Edição – 2026

1. MENSAGEM DA DIRETORIA

O INSTITUTO VIBE NEGRA é uma associação civil sem fins lucrativos que tem por finalidade promover a valorização da identidade, da história e das tradições brasileiras, com foco especial nos povos afro-brasileiros e comunidades periféricas.

Este Código de Ética nasce para consolidar nosso compromisso com a transparência, a integridade e o respeito humano, servindo de guia para que todos os nossos associados e colaboradores atuem em conformidade com os valores que defendemos: a promoção da igualdade racial e o fortalecimento da cidadania.

2. OBJETIVOS E PRINCÍPIOS GERAIS

2.1. Objetivos

- Definir princípios básicos para nortear as ações rotineiras da organização.
- Resguardar a reputação do Instituto e seu objeto social.
- Oferecer orientações claras para as relações internas, externas e com o poder público.

2.2. Princípios Norteadores

- Valorização da Identidade: Compromisso com o resgate e preservação da cultura afro-brasileira.
 - Combate à Discriminação: Tolerância zero contra qualquer forma de racismo, preconceito ou exclusão.
 - Transparência e Honestidade: Atuação ética na gestão de recursos e parcerias.
 - Inovação e Sustentabilidade: Incentivo ao empreendedorismo social e ao desenvolvimento comunitário consciente.
-

3. ORIENTAÇÕES DE CONDUTA

3.1. Compromisso com a Não Discriminação

O Instituto valoriza a diversidade. É expressamente proibida qualquer atitude discriminatória em razão de raça, gênero, religião, orientação sexual, idade ou

condição social. Nossas ações visam especificamente a inclusão de grupos historicamente vulnerabilizados.

3.2. Conflito de Interesses

Configura-se conflito de interesses quando um colaborador prioriza interesses pessoais em detrimento dos objetivos do Instituto Vibe Negra. Decisões sobre parcerias e contratações devem ser pautadas exclusivamente no benefício da comunidade atendida.

3.3. Uso de Recursos e Imagem

- **Os associados devem zelar pelo patrimônio e pelos interesses do Instituto.**
 - **Toda comunicação oficial deve estar alinhada aos valores da entidade, evitando crises de imagem.**
-

4. RELACIONAMENTOS

- **Com a Comunidade: Atuar com empatia, identificando demandas sociais e propondo soluções viáveis para as famílias em situação de vulnerabilidade.**
 - **Com Parceiros e Poder Público: Estabelecer cooperações éticas visando ampliar o alcance das atividades de valorização cultural e social.**
 - **Com os Associados: Garantir o direito de participação e sugestão, mantendo um ambiente de apoio mútuo e respeito.**
-

5. GESTÃO ÉTICA E CANAL DE DENÚNCIAS

Eventuais desvios a este Código ou ao Estatuto Social devem ser reportados à Diretoria Executiva ou ao Conselho Fiscal.

- **Sanções: O descumprimento das normas pode levar à exclusão do associado, após procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório, conforme previsto no Art. 7º do Estatuto.**
-

6. DISPOSIÇÕES FINAIS



63.951.330/0001-82
www.vibenegra.org.br
instagram.com/vibenegra

Este Código de Ética aplica-se a todos os membros da diretoria, conselheiros, funcionários e voluntários. Ele entra em vigor na data de sua aprovação, devendo ser amplamente divulgado em nossos canais de comunicação oficiais.

Brasília-DF, 12 de janeiro de 2026.

**Ronan Rezende dos Anjos
Presidente Instituto Vibe Negra**